

DECRETO LEGISLATIVO Nº038/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerado o servidor: **EURIONE DIVINO DA SILA** (CPF: 455.612.141-87), para exercer o cargo em **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 018/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14/08/2020).



JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 14 / 08 / 2020

Mariana Klacke

Serviço de Protocolo e Expediente